



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL nº 184 de 02 de Maio de 2019.

## ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ 2020

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino e Graduação em 02 de Maio de 2019, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos Presenciais de Graduação no ano de 2020.

**Art. 1º.** O Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ.

**Art. 2º.** Para concorrer às vagas oferecidas pela UFRJ para ingresso no 1º período dos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2020, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2019 e, posteriormente, participar do Acesso UFRJ 2020, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, nas páginas [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).

**Parágrafo Único** - A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2019 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico <http://inep.gov.br>.

**Art. 3º.** A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem usados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2020.

**Parágrafo Único** - A nota no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios usados para a seleção dos candidatos às vagas eventualmente oferecidas nas modalidades a que se refere o caput desse artigo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2019.

Roberto Leher  
Reitor